CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.° 527, DE 22 DE AGOSTO DE 2006.

Outorga a "Comenda Amigo de Marabá" à Polícia Militar do Pará, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.° É outorgada à Polícia Militar do Pará a "Comenda Amigo de Marabá", como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá pelas suas organizações policiais militares (OPM) aqui estabelecidas.

Art. 2.° A entrega do título a que se refere o art. 1.° dar-se-á em 24 de agosto de 2006, na sessão solene de reinauguração do Palacete "Augusto Dias".

Art. 3.° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 22 de agosto de 2006.

MAURINO MAGALHÃES DE LIMA
Presidente – CMM